

FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL - 20.903

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

O Fundo Garantidor de PPPS do Distrito Federal foi instituído pela Lei Distrital nº 5.004, de 21 de dezembro de 2012, alterado pela Lei Distrital nº 5.273, de 24 de dezembro de 2013 e regulamentado pelo Decreto nº 35.083, de 16 de janeiro de 2014, a fim de prestar garantias de pagamento de obrigações pecuniárias (contraprestação) assumidas pelo GDF em contratos de PPP.

O patrimônio do FGP-DF será formado pelo aporte dos seguintes bens e direitos:

I – bens imóveis dominicais e de uso especial de propriedade do Distrito Federal, bem como de suas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas;

II – ações de sociedades de economia mista de titularidade do Distrito Federal, desde que e não afete o seu controle;

III – ações minoritárias de propriedade do Distrito Federal;

IV – recursos provenientes da União, inclusive os que tratam a Lei Federal nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;

V – doações, auxílios, contribuições e legados destinados ao FGP-DF;

VI – rendimentos das aplicações decorrentes dos seus recursos;

VII – outras receitas;

VIII – O patrimônio inicial subscrito para funcionamento do FGP-DF, expresso em moeda nacional, será de até 5% da receita corrente líquida do exercício, com exceção dos seus rendimentos e seu superávit.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF					
Comissionados sem vínculo efetivo					
Requisitados de órgãos do GDF					
Requisitados de órgãos fora do GDF					
Estagiários					
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango					

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Terceirizados (FUNAP)					
Outros - especificar					
Subtotal					
(-) Cedidos para outros órgãos					
Total Geral					

Não há servidores lotados nesta Unidade Orçamentária

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

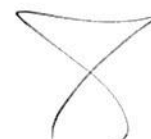
Realizações extraordinárias.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

Em 2017, a Subsecretaria elaborou o contrato para formalização do Banco de Brasília S/A – BRB como agente financeiro do Fundo Garantidor, da forma prevista no Decreto Distrital nº 35.083/2014. Até o presente momento ainda se aguarda a manifestação do BRB. Após a manifestação do Banco, o Projeto Básico, acompanhado da minuta de contrato, serão submetidos à Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF para manifestação. Encerrada a fase de formalização da contratação, o BRB realizará a gestão dos ativos do Fundo, onde se buscará capitalizar o mesmo para fornecer a respectiva garantia para os projetos realizados em Pareceria Público Privada.

Além dessa medida, também está em curso a indicação de um novo imóvel pela TERRACAP, o qual recompará o patrimônio do FGP/DF, no qual já estão indicados mais dois imóveis para incorporação, os quais os valores respectivos do Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis – ITBI já foram recolhidos. Após a conclusão das citadas incorporações será solicitada uma reavaliação dos imóveis para cômputo preciso do montante disponível para utilização como garantia dos contratos de parcerias.



Identificação dos Responsáveis

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: WILSON JOSÉ DE PAULA

Telefone: (00)3312-2811 e-mail de contato: wpaula@fazenda.df.gov.br

Assinatura: _____



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: MARIA RAQUEL DE A LMEIDA ZEFERINO

Telefone: 3312-5180 e-mail de contato: mrazeferino@fazenda.df.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: DEA DE VASCONCELOS MONTEIRO

Telefone: (61)99551-1617 e-mail de contato: dvmonteiro@fazenda.df.gov.br

Assinatura: _____



